

**REQUERIMENTO DE VOTO DE
CONGRATULAÇÕES** à Igreja
Evangélica do Povo de Deus pelos
seus 52 anos de fundação.

Nos termos do art. 150, inciso II, do Regimento Interno, apresento este **Requerimento de Voto de Congratulações** à Igreja Evangélica do Povo de Deus pelos seus 52 anos de fundação.

O Vereador Carlos Ferreira apresenta, perante esta Casa de Leis, um voto de congratulações à Igreja Evangélica do Povo de Deus pelos seus 52 anos de existência. Fundada pelo Bispo Reginaldo Alves, a Igreja tem desempenhado um papel fundamental na vida espiritual de seus membros e na comunidade local, promovendo valores cristãos, ações sociais e apoio àqueles que mais necessitam.

Nesta data especial, reconhecemos a dedicação de todos os pastores, líderes e fiéis que, ao longo dos anos, contribuíram para o crescimento e fortalecimento desta importante instituição religiosa. Que os próximos anos continuem sendo de bênçãos e realizações, guiados pela fé e pelo compromisso com a Palavra de Deus.

Parabéns à Igreja Evangélica do Povo de Deus por mais um ano de missão e serviço!

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento de voto de congratulações.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 02 de setembro de 2024.

Carlos Ferreira
VEREADOR

